DocuSign Envelope ID: 21A7BAC1-A55B-4B4A-9B67-2DEEB5D82B43



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA**

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N. 20/2023** Objeto: Recapeamento asfáltico em CBUQ do município de Palmares Paulista-SP, na Rua Carmo Descardecci e Rua José Pereira Neto, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma e Projeto. O objeto do certame acima mencionado foi adjudicado em prol da empresa: "PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA", CNPJ Nº.74.207.887/0001-20, Inscrição Estadual nº. 210.163.517.110, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvares, nº 530- Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R$ 144.942,06 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos). Município de Palmares Paulista, 05 de março de 2.024. RAQUEL SANTOS GONSALVES Presidente da C. M. L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2023.** Considerando o que dos presentes Autos consta, pelos quais se verifica que o presente procedimento licitatório obedeceu aos ditames da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações decorrentes de leis posteriores, declaro HOMOLOGADO o presente certame e tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitações de fls e fls., classificando a melhor proposta, a qual está conforme os preços correntes no mercado, ADJUDICO o objeto do presente certame referente ao recapeamento asfáltico em CBUQ do município de Palmares Paulista-SP, na Rua Carmo Descardecci e Rua José Pereira Neto, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Memória Cálculo e Cronograma físico-financeiro., de acordo com o edital de fls. e fls., à empresa "PORTO JUNIOR USINA DE ASFALTO LTDA", CNPJ Nº.74.207.887/0001-20, Inscrição Estadual nº. 210.163.517.110, com sede na Av. Prefeito Francisco Martins Alvares, nº 530 - Bairro: Jardim Progresso, CEP: 14706-200, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, nos termos e condições da proposta apresentada, no valor de R$ 144.942,06 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e seis centavos), considerada a mais vantajosa para a Administração, lavrando-se o respectivo contrato com as cláusulas de estilo. MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 05 de março de 2.024. LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90017/2024**, referente ao Processo **20240112261**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **25 de março de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90019/2024**, referente ao Processo **20240112448**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **27 de março de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90021/2024**, referente ao Processo **20240112761**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **28 de março de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90023/2024**, referente ao Processo **20231690981**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE DIETA PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **01 de Abril de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90025/2024**, referente ao Processo **20240187645**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **02 de Abril de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA**

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90037/2024**, referente ao Processo **20240126041**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **03 de Abril de 2024**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 003/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.** MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju - SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico n° 002/2024, o qual tem por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO SETOR DE FISIOTERAPIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "MANOEL MORALES" para alterar o item 12 do Anexo II – Termo de Referência do edital. A retificação consta no site www.trabiju.sp.gov.br. Desta forma, de acordo com o disposto na Lei de Licitações, será aberto novo prazo para a sessão pública de processamento do citado certame, o qual dar-se-á no dia 19 de março de 2024, às 09:00 horas, na plataforma eletrônica www.bll.org.br. Trabiju, 05 de março de 2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - EDITAL Nº 006/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024.** Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP. Tipo: Menor Preço Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA OFERECIMENTO ÀS ALUNAS NO ESPAÇO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O PROGRAMA "CUIDADOS COM AS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO", INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA N.º 700, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022. CADASTRO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 25/03/2024. SESSÃO DE DISPUTA: às 09h00min do dia 25/03/2024. LOCAL: www.bll.org.br. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp. Trabiju, 05 de março de 2024. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**
**COMARCA DE SANTO ANDRÉ - FORO DE SANTO ANDRÉ - 5ª VARA CÍVEL**
Rua José Caballero, 03, ., Centro - CEP 09040-906, Fone: (11)4573-3255,
Santo André-SP - E-mail: stoandre5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1023395-25.2022.8.26.0554** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários** Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **Oseias dos Santos Silva 35374651811 EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1023395-25.2022.8.26.0554** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **OSEIAS DOS SANTOS SILVA** 35374651811, CNPJ 23.309.675/0001-12, com endereço à Rua Manaus, 470, Apto. 3, Vila Alzira, CEP 09195-000, Santo André - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** alegando em síntese: o autor firmou com o réu contrato de empréstimo nº 510/4023387 em 27/07/2016, no valor de R$ 31.100,00, com pagamento em 60 parcelas, corrigidas com taxa de juros de 2,28 ao mês. O réu deixou de efetuar pagamento a partir de 01/11/2016, totalizando a dívida de R$118.900,55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.411.260, em 20 de maio de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EUCLIDES EVANGELISTA LEITE**, brasileiro, taxista, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.819.088-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 649.745.455-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **PATRICIA RAMOS FREITAS LEITE**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 29.131.638-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 259.769.138-14, residentes e domiciliados na Rua João Chammas, n° 85, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, somada à de seus antecessores desde 1971, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano, datado de 02 de outubro de 2018, celebrado Diomédio Lourenço Borges e Antonia Loures de Souza, e que estes pos sua vez, adquiriram conforme Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel celebrado em 12 de outubro de 1971, com o Espólio de LEO NEINHAUSENE; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Chamma, n° 87, e seu terreno com área de superfície de 151,00m², correspondente ao lote n° 4-A da quadra "A", do loteamento denominado "Jardim Leila – Gleba 2", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.093.0140-8; registrado em área maior conforme as transcrições n°s 31.831, 45.768 e 45.769, deste Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FILHO, ARISTIDA DE OLIVEIRA SILVA, MÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, BENTA DE ANDRADE E SILVA, ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, JOÃO HEM, BENTA MARIA DA CONCEIÇÃO ou seu Espólio, SILVANO ANTÔNIO DA SILVA, ANA VIEIRA FRANCISCO, ERNESTO FRANCISCO, LÉO NEIHAUSENS ou LÉO NEIHAUZENS ou seu Espólio e META NEIHAUSENS ou META NEIHAUZENS ou seu Espólio, DIOMEDIO LOURENÇO BORGES, ANTÔNIA LOURES DE SOUZA BORGES, TANIA HELENA DA SILVA, PAULO DO CARMO DE SOUSA e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS e BARETAMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de março de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.464.386, em 10 de maio de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **VALTER FRANCO DA ROCHA FILHO,** brasileiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG n° 10.603.776-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 043.553.568-41, casado em segundas núpcias pelo regime da comunhão universal de bens com **ALIA DA LUZ CARVALHO SA**, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.876.787-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 054.016.428-30, residentes e domiciliados no município de Itapevi, na Alameda Caneleiras, nº 430 – CEP 06670-110, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 18 de abril de 1997, celebrado com Gildásio Sales de Jesus e Maria Claudenir Sales de Jesus; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Marguerite Louise Riechelman, n° 260, apartamento n° 113, localizado no 11º andar do Edifício Ana Luisa, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 120.402.0297-7 e que se acha registrado conforme a matrícula nº 155.043 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GILDÁSIO SALES DE JESUS, MARIA CLAUDENIR SALES DE JESUS e COMPANHIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0004051-55.2007.8.26.0278 O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MUNOZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DARCI RODRIGUES DE MORAES, RG 3905142, CPF 507.891.399-87, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Oliveira e Graciano Empreendimentos Ltda, alegando em síntese: cobrança de R$ 56.017,27 (abril/2007), referente a notas e duplicatas afixadas aos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO,por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo, ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. |5,6|

**Edital de Citação. Processo Digital nº: 1019404-06.2021.8.26.0577**. Classe. Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária Requerente: Euvaldo Rodriguez Albaladejo e outros Prioridade Idoso Tramitação prioritária 3ª Vara Cível 3ª Vara Cível. Edital de Citação. Prazo de 30 dias, , **expedido nos autos da Ação de Usucapiã**o, PROCESSO Nº 1019404-06.2021.8.26.0577. **O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos**, Estado de São Paulo, **Dr. Luís Mauricio Sodré de Oliveira**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) **ARNALDO FRANCISCO, LOURDES JORGE DA SILVA FRANCISCO**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, **que Euvaldo Rodriguez Albaladejo e outros** ajuizou(ram) ação de **Usucapião**, visando regularização do IMÓVEL rural situado na Estrada Municipal Padre Luiz Álbino Berlotti, objeto da matrícula n°: 25.149, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 06 de fevereiro de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513848889
Data/Hora da Assinatura: 05/03/2024 21:06:40 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
5146936EFE414F8...

## Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 17.863.504/0001-38 – NIRE 35.300.457.161

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraodinária de Acionistas**

Ficam convocados os Senhores acionistas da **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem no dia 16 de abril de 2024, às 14:00 h, de forma eletrônica, nos termos do art. 124, § 2º da Lei 6.404, de 16 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleia Geral**"), para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório e parecer emitidos pelo Auditor Independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, bem como a destinação dos resultados auferidos no referido período; e **(iii)** Deliberar sobre a proposta de orçamento para o exercício social de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Alteração do endereço da Companhia **da** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04.543-000, **para** Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 7º Andar, Itaim Bibi, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-905. **(ii)** Sujeito à aprovação da matéria do item (i) acima, consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia. Ressaltamos que nos termos da cláusula 4.1.4 do Acordo de Acionistas da Companhia, a matéria constante no item (i) acima envolve uma **Matéria Sujeita à Aprovação Qualificada dos Acionistas** (conforme definido no Acordo de Acionistas), sendo necessário votos representativos de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante da Companhia para sua aprovação. A Assembleia Geral será realizada de forma exclusivamente à distância e transmitida ao vivo na modalidade digital, por meio da plataforma de comunicação *Teams*. Para participar da reunião, o acionista deverá observar o procedimento abaixo indicado. O acionista poderá ser representado por outro acionista ou por advogado, mediante outorga de procuração com poderes específicos para votar as matérias constantes da Ordem do Dia, devendo uma cópia da procuração e de documento de identidade do procurador ser apresentada fisicamente ou enviada ao e-mail juridico@hsinvest.com.br, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da Assembleia. **• Procedimento para a participação e votação à distância**: a. Link de acesso à transmissão da Assembleia: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWM4Mjg0NmItZDRhNC00NGRhLTg3ZTMtMWFjOTYwNjdmMzBh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223fbebc63-45ad-4a64-acdd-d696e875e9e2%22%2c%22Oid%22%3a%2228333256-93f9-4303-bcb4-d134456abef2%22%7d (necessário copiar e colar o endereço eletrônico acima no navegador, para acessar a plataforma *Teams*). b. A participação e a votação do acionista (ou seu procurador) ocorrerão de forma remota, por vídeo, áudio ou mensagens na ferramenta "Chat" disponível na plataforma *Teams*. c. Recomendamos que o acionista (ou seu procurador) acesse a plataforma *Teams* antes do horário de início da Assembleia para eventuais ajustes em sua conexão. d. Caberá ao acionista (ou seu procurador) providenciar sua estrutura adequada de internet e equipamentos que suportem transmissão de vídeo e áudio. Recomenda-se o uso de internet banda larga ou similar. e. A Assembleia será gravada para os devidos fins legais. **• Documentos à disposição dos Acionistas:** Em conformidade com o Art. 7º, parágrafo único, da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, segue anexo ao presente edital o boletim de voto à distância na forma do **Anexo I**, a fim de viabilizar o voto à distância de V. Sa. Como determina o art. 9º da referida Instrução, caso V. Sa. opte por esta alternativa, deverá encaminhar o documento preenchido ao seguinte endereço postal: Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729, 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04538-905 e/ou o endereço eletrônico juridico@hsinvest.com.br com, no mínimo, 5 (cinco) dias corridos de antecedência da realização da assembleia. Caso não seja atingido o quórum necessário para instalação em primeira convocação, qual seja o de 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante, conforme cláusula 4.1.2 do Acordo de Acionistas, ficam os Srs. acionistas desde já convocados para comparecimento em segunda convocação a ser realizada no dia 16 de abril de 2024, às 14:30h, de forma digital, nos termos do art. 124, § 2º – A, da Lei das S.A. São Paulo, 01 de março de 2024. **Wish Bossa Nova Empreendimentos S.A.** Bruno Sampaio Greve Presidente do Conselho de Administração e Diretor. (05, 06 e 07/03/2024)

**DELLA COLETTA BIOENERGIA S.A.**
CNPJ 44.691.236/0001-97
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. (as) acionistas desta Companhia a se reunirem na sede social da Companhia**,** na Estrada Municipal Domenico Dalla Coletta, no Bairro Sapé, Km 1,9, na Cidade de Bariri, Estado de São Paulo, na sala do Conselho/Reuniões, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, **de forma presencial**, a realizar-se no dia 16 de março de 2024, às 10h00m, para deliberação sobre as seguintes matérias que compõe a "Ordem do Dia": **a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração para o Biênio 01/04/2024 a 31/03/2026**. Bariri (SP), 04 de março de 2024. José Roberto Dalla Coletta. Presidente do Conselho de Administração

## HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Data, Hora, Local:** Em 01.02.2024, às 09h, na sede, Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, Sala D, Sorocaba/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente, Luiz Maciel de Lima Filho e Secretário, Luiz Francisco Maciel de Lima. **Ordem do dia:** (i) nos termos do artigo 12, alínea g, do Estatuto Social, autorizar que a diretoria conceda garantia a **Afinz Instituição de Pagamento S/A**, em face dos contratos financeiros entabulados com o **Banco Daycoval S/A. Deliberações Aprovadas: (i)** A autorização à Diretoria da Companhia para figurar como garantidora e devedora solidária, prestando garantias reais e/ou fidejussórias, em quaisquer operações, inclusive FIDCs, contratadas pela **Afinz Instituição de Pagamento S/A.**, CNPJ/MF 60.114.865/0001-74, com endereço em Barueri/SP. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 01.02.2024. (i) Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho; (ii) Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima; (iii) Acionistas: (a.a.) Luiz Maciel de Lima Filho; (a.a.) Carolina Maciel de Lima; (a.a.) Luiz Francisco Maciel de Lima; e (a.a.) Mariana Maciel de Lima. JUCESP nº 88.172/24-7 em 28.02.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU

**Aviso de licitação**

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 06/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.** As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **22/03/2024**.

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA TRATAMENTO DE LESÕES EM PACIENTES DO AMBULATÓRIO DE FERIDAS (AEM) E DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (SAD)**. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar, que diante de, não ter ocorrido a publicação no DOU, fica redesignada a data de abertura do certame. Desta forma, as propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** com início da sessão às **09h00min** do dia **21/03/2024**.

Os Editais poderão ser retirados nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 05/03/2024. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME**

CONCURSO Nº 01/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS CULTURAIS PARA COMPOR O 1º FESTIVAL HISPÂNICO DE ITU**. O Departamento Central de Compras informa a quem possa interessar que, diante da necessidade da retificação do edital fica redesignada a data de abertura do certame e entrega dos envelopes, para o dia 02/05/2024 às 09h00, sendo a abertura às 09h30 do mesmo dia. Desta forma, o Edital completo e retificado está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h:00. Itu, 05/03/2024. Sabrina Souza de Oliveira – Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE**
**HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023 - PROCESSO Nº 201.602/2023**
**OBJETO: Aquisição de selos mecânicos**
**EMPRESAS VENCEDORAS:**
**Lote (s) 1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 16, 20, 21: OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA. no valor global de R$ 5.555,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**
**Lote (s) 12: ACX IND. E COM. DE SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. no valor global de R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)**
**Lote (s) 13, 14, 15, 17, 18, 19, 22, 23, 24: FLUIRE COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA. no valor global de R$ 5.285,00 (cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais).**
Mogi das Cruzes, em 05 de março de 2024. **Francisco Cardoso de Camargo Filho – Diretor Geral**

**1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Diadema/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO** - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0000875-41.2001.8.26.0161**. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dra. Erika Diniz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Oriplast Plásticos Orientados Ltda, CNPJ/MF 46.085.965/0001-25, Massamaro Sugawara, CPF/MF 025.609.548-15** e **Laércio Takanori Inaba, CPF/MF 532.980.638-00**, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível (Inexequibilidade de Título/Inexigibilidade da Obrigação), movida por **Banco Bradesco S/A**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 571.960,48** (dezembro/2022), que será atualizada até a data do efetivo pagamento. Estando os mesmos em lugar ignorado, foi deferida a **intimação por edital da penhora** procedida sobre os seguintes bloqueios judicial: **1)** Bloqueio efetuado através do SISBAJUD, no valor de R$ 7.190,84. **2)** Bloqueio efetuado junto ao Banco Bradesco Previdência Super Vida Premiável, no valor total de R$ 3.745,85. 3) Bloqueio efetuado junto a Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S/A, no valor de R$ 20.979,04. Estando os executados em local ignorado, foi deferida sua intimação por edital, **para que em 15 dias,** a fluir após os 20 dias supra, **ofereçam impugnação a penhora**, na ausência dos quais, prosseguirá nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 04 de março de 2024.

**6ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP**

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019443-71.2023.8.26.0564.** A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dra. Patrícia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **DAP LOG TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI-ME, CNPJ 21504726000131**, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S.A.**, alegando em síntese: cobrança de débito, representado pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças sob nº530/5673967, firmado em 06/06/2022. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias embargue**, ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação. Não sendo embargada a ação, a executada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de fevereiro de 2024.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008007-08.2022.8.26.0223** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Gladis Naira Cuvero, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ELVIRA DE MELLO OLIVEIRA GASPARIAN**, brasileira, casada, demais qualificações ignoradas; **SÉRGIO GASPARIAN**, brasileiro, casado, industrial, CPF. 107.